Ata nº 02 (dois) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia dezessete do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Adair Francisco Pereira, reuniram-se os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião ordinária. Nos termos do artigo 140 e 142 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos e Washington Barroso. Inicialmente, nos termos do artigo 203, parágrafo 5º, do Regimento Interno, o Presidente informou a todos que a reunião seria composta apenas pela ordem do dia e seria destinada tão somente à apreciação das contas do chefe do Poder Executivo Municipal, Ildemar Vicente de Faria, em relação ao exercício de 2017. Realizado tal esclarecimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador José Aparecido dos Santos, para que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, restou aprovada por toda a Edilidade. Por consecutivo, o Presidente anunciou o início da ordem do dia, postulando ao Secretário da Mesa que informasse sobre eventuais matérias que estariam dando entrada, bem como que realizasse a leitura do parecer advindo da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação acerca das contas do chefe do Poder Executivo retratadas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Secretário da Mesa informou sobre a entrada do Projeto de Lei de nº 007/2020, cuja ementa

fora lida e cópia deste distribuída a todos os Vereadores. Por consecutivo, o Secretário realizou a leitura do parecer emitido pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação desta Casa Legislativa, em apreciação ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja conclusão daquela comissão foi pela aprovação do parecer do Tribunal de Contas e da consequente aprovação das contas do chefe do Poder Executivo Municipal em relação ao exercício de 2017, observando-se, ainda assim, as recomendações realizadas naquele parecer por aquele tribunal. Colocado em votação pelo Presidente, em atenção à conclusão da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas restou aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Votaram pela aprovação do Parecer do Tribunal de Contas os Vereadores Anderson Luiz de Souza, Antônio de Souza Pereira, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos e Washington Barroso, ao passo que o Vereador Ciro Roberto Viana votou pela sua rejeição, haja vista que estava ausente na reunião da Comissão Permanente. Por fim, o Presidente esclareceu aos presentes que a manifestação pela aprovação das contas do chefe do Poder Executivo deu origem ao Decreto Legislativo 001/2020, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrada a reunião e, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.